



LEI MUNICIPAL Nº 1.707/2023

“Dispõe Sobre a Autorização de um Crédito Especial para Inclusão no PPA, LDO e LOA do exercício de 2023. e da Outras Providências”.

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de dotação, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, no montante de R\$.321.158,97 (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002- UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008- GESTÃO DE POLITICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 1123 – Ampliação , Reforma Prédios Escolares - Creche	
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00- Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	321.158,97
Total	321.158,97



Art. 2º- Os Créditos autorizados no artigo 1º desta Lei, serão abertos através de Decretos específicos, indicando as unidades orçamentárias, os projetos e ou atividades, as naturezas de despesas, as fontes de recursos e os valores a serem alocados e reduzidos, utilizando-se como recurso a anulação parcial das dotações, transposição, remanejamento, ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria econômica para outra ou de um órgão para outro, nos termos dos artigos 42 e 43 § 1, inciso III da Lei federal 4.320/64 e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, conforme discriminado:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 1012 – Aquis. Equip. Material Permanente- Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA: 101 - 44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	15.000,00
Total	15.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manutenção do Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA: 107 - 3.3.90.30- Material de Consumo	31.391,23



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	
Total	31.391,23

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manutenção do Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA: 108 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	3.000,00
Total	3.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 001- DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA: 0002- GESTÃO EFICIENTE E EFICAZ	
PROJETO ATIVIDADE: 2029 – Manutenção do Departamento de Gestão Educacional	
ELEMENTO DE DESPESA: 110 - 3.3.90.40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	23.000,00
Total	23.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
--	-------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção Unidades Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 142 - 3.3.90.30- Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	10.944,72
Total	10.944,72

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção Unidades Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 144 - 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	45.166,51
Total	45.166,51

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2035 – Manutenção Unidades Escolares Ens. Fundamental 5%	
ELEMENTO DE DESPESA:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



145 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	7.136,12
Total	7.136,12

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 2105 – MANT. TRANSPORTE ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA: 156 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	30.000,00
Total	30.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 2105 – MANT. TRANSPORTE ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA: 157 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	1.000,00
Total	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0008 – GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS	
PROJETO ATIVIDADE: 2105 – MANT. TRANSPORTE ESCOLAR – CRECHE	
ELEMENTO DE DESPESA: 158 - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	20.000,00
Total	

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1010 – Investimentos Und. Escolares Educ. Infantil – Creche	
ELEMENTO DE DESPESA: 159 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	40.000,00
Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	40.000,00
Total	

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 1013 – Investimentos Unid. Escolares de Ens Infantil – Pré Escola	
ELEMENTO DE DESPESA: 160 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	20.000,00
Total	20.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 – Manutenção Unidades Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 166 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	36.000,00
Total	36.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 – Manutenção Unidades Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 579 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	1.000,00
	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



Total	
--------------	--

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2032 – Manutenção Unidades Escolares de Ens. Pré Escola 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 169 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	3.000,00
Total	3.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 174 - 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	31.520,39
Total	31.520,39

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÓPOLIS
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 175 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	1.000,00
Total	1.000,00

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	VALOR
UNIDADE: – 002 – UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGÓGICO	
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
PROGRAMA: 0009 – NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO	
PROJETO ATIVIDADE: 2081 – Manutenção de Ensino Infantil – Creche 5%	
ELEMENTO DE DESPESA: 177 - 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.1001.000	2.000,00
Total	2.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2.023.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - MT